PROJETO DE LEI Nº ___/2014.

DOCUMENTO: Proj. de lei
PROTOCOLO GERAL: 23004/14
NÚMERO PRÓPRIO: 173
DATA: 09/07/14

"Reconhece como de Utilidade Pública o **Centro de Reabilitação e Inclusão Social de Dependentes Químicos "Pescadores de Alma".**

Art 1 - Fica reconhecida como de utilidade pública o Centro de Reabilitação e Inclusão Social de Dependentes Químicos Pescadores de Almas, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, que está localizada na Rua Rosa Ribeiro, nº 23, Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim- ES, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.902.814/0001-63.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES. PLENÁRIO "ELIAS MOISÉS", 27 DE MAIO DE 2014.

VEREADOR ELY ESCARPINI
PR/22

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público municipal ao **Centro de Reabilitação e Inclusão Social de Dependentes Químicos "Pescadores de Almas",** entidade sem fins lucrativos, instituída no dia 30 de maio de 2011, e que está localizada na Rua Rosa Ribeiro, nº 23, Bairro Vila Rica, Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES.

Conforme seu estatuto social, o Centro de Reabilitação e Inclusão Social de Dependentes Químicos Pescadores de Almas, presta relevante serviço social no que se refere ao tratamento de pessoas com idade superior a (18) dezoito anos, que possuem dependência química ou substancia análogo.

O objetivo da instituição é abrigar seus internos para reabilitação e recuperação da dependência química e do álcool, orientação psicossocial, orientação e auxílio, promover palestras, pesquisas e divulgação dos toxicômanos, promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à melhoria da qualidade de vida de seus internos

Não há duvida de que o reconhecimento desta entidade de apoio aos portadores de dependência química ou substância análoga, como sendo de utilidade pública municipal será muito importante para o seu funcionamento.

Assim sendo, pelo interesse público de que a proposta se reveste, aguardamos o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver a nossa proposta aprovada.

SALA DAS SESSÕES. PLENÁRIO "ELIAS MOISÉS", 27 DE MAIO DE 2014.

VEREADOR ELY ESCARPINI
PR/22

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"